



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0001/2016

O "Laguinho de Interlagos", como é conhecido, foi criado há quase 80 anos e sua área abriga 5 nascentes, um acervo remanescente de mata atlântica, uma fauna rica e variada com mais de 100 aves identificadas e a última população de jacaré-do-papo-amarelo em áreas verdes de São Paulo.

Desde que foi transformado em parque, pelo Decreto nº 48.758 de 26 de setembro de 2007, sua administração passou à Secretaria Municipal do Verde. Com as obras de implantação do parque embargadas pelo Ministério Público de São Paulo em 2008, a área permanece fechada.

Os manifestantes denunciam a degradação ambiental que o Parque vem sofrendo desde que 5 galerias de captação de águas pluviais foram direcionadas para dentro da área do Parque do Laguinho.

O excesso de água, o lixo e outros resíduos estão causando alagamentos na área, destruindo margens de córregos, mata ciliar, estruturas internas e afetando a qualidade das águas e o habitat das espécies silvestres que frequentam o Laguinho.

O Parque do Laguinho (Jacques Cousteau) está incluído no Programa de Metas 2013-2016 (META 86 - Readequar e requalificar com ações prioritárias 34 parques e unidades de conservação municipais), mas, nos últimos 9 anos não recebeu qualquer obra de manutenção ou preservação da área.

O manifesto pede à Municipalidade que deixe de lançar contribuições de águas pluviais, lixo e outros resíduos acima da capacidade que o Parque do Laguinho pode absorver. Pede, ainda, que promova a reconstrução das estruturas internas danificadas por estas contribuições e execute o desassoreamento do lago, recompondo as condições favoráveis à manutenção da fauna, da flora e dos recursos hídricos locais.

O vertedouro não comporta o volume de água. O lago transborda e as casas abaixo do seu nível são tomadas pelas águas em dias de chuva forte. O leito e as margens dos riachos sofrem erosão e o lago passou a ser assoreado. As galerias trazem muito lixo e material de deposição.

Assim, tendo-se em vista o enorme risco de dano irreparável, encaminho aos nobres pares para aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.